CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 36/2014
Data: 10/02/2014 - Hora: 19:56:37
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

REQUERIMENTO Nº 7/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiada a família do Senhor **SEBASTIÃO CORVIELLO**, formulando um voto de **profundo pesar** pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

A vida tem um valor inexplicável, todavia só conseguimos compreender isso quando sofremos uma perda muito grande.

Existem acontecimentos que nos fazem repensar não só na vida, mas em nossos princípios e tudo que acreditamos, e nesse momento pensamos porque nosso Senhor nos tira uma pessoa tão amável e carinhosa como o Sr. Sebastião, o que nos faz pensar por outro lado, que nosso Pai necessita de anjos ao seu lado para cumprir suas missões e com certeza, este senhor será mais um anjo que irá espalhar a generosidade, bondade e carinho dignas de sua pessoa durante o tempo que permaneceu dentre nos mortais.

Mas como disse nosso Senhor Jesus Cristo em uma passagem Bíblica " Quem Crê em mim ainda que morra viverá"..... E o Senhor Sebastião sempre se encontrará vivo em nossas memórias devido a sua bondade, sempre dignas deste amável senhor.

Dessa forma, permanecemos em prece, para que nosso Senhor conduza a alma dessa bondosa pessoa pelos caminhos vertejantes do paraíso divino, onde descansará em paz permanecendo no encontro que certamente virá um dia.

Neste momento de tristeza e de dor que hoje vive aqueles que souberam amar e respeitar este senhor, é difícil encontrar palavras que transponham nossos sentimentos, pois estas poucas palavras apenas servem de consolo, mas não apaga o sofrimento de uma perda inesperada, e a saudade que fica em nossos corações.

A ele nosso respeito e nossa saudade.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2014.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA ... LINDÓIA
REG...
E...
10 de fevereiro de 14
Presidente